

Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônica N° 32/2021-SSP

De : CPL Comissão Permanente de <licitacoes@ssp.df.gov.br> ter, 23 de nov de 2021 14:23
Assunto : Re: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônica N° 32/2021-SSP 4 anexos
Para : Jurídico Blockbit <juridico@blockbit.com>

Prezado Senhor,

Segue abaixo os esclarecimentos obtidos junto à área técnica:

"Em referência ao pedido de esclarecimento da empresa BlockBit ([74577487](#)).

Questionamento 1:

A solução de TIPO II - FIREWALL INTERMEDIÁRIO: (DESTINADOS A LOCALIDADES WAN: SUDEC, GETRAM, ROAC E NUAL com um Throughput de VPN medindo 6Gbps geralmente tem seu uso definido para endereçar demandas de ambientes pequeno e médio. Nesse tipo de ambiente e aquisição a componente preço é fator fundamental. Entendemos que o órgão se pauta nos princípios da transparência e economicidade. Para trazer uma ampliação em uma competição mais saudável, o órgão poderia contar com uma oferta mais abrangente de dispositivos caso permitisse equipamentos que possuam Throughput de VPN a partir de 4Gbps. Pelos motivos acima exposto solicitamos, que esse respeitável órgão, aceite equipamento com Throughput de VPN a partir de 4 Gbps ou seja no item 13.13.8. Onde se lê Throughput mínimo de 6 Gbps para IPSec VPN; Leia-se: 13.13.8. Throughput mínimo de 4 Gbps para IPSec VPN.

Resposta: As métricas apresentadas no edital foram elaborados conforme a necessidade da SSP, considerando o tráfego existente e futuro. O Throughput estimado será mantido, em função das necessidades desta SSP-DF.

Questionamento 2:

Item 15.4.6: Prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato; Para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, a empresa declarada provisoriamente vencedora do certame licitatório deverá entregar, na Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, da Secretaria de Segurança, SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF, o equipamento para ser testado no prazo 15 (quinze) dias corridos contados a partir da solicitação do Pregoeiro." Em relação ao item supracitado, como é de conhecimento, muitos fabricantes produzem e importam seus equipamentos de outros países e em virtude do atual cenário pandêmico e da alta demanda mundial, o mercado tem sofrido impactos em relação ao prazo de entrega e escassez de fretes para importação. Com base no exposto acima, entende-se que o prazo de 30 dias corridos para entrega se torna inexequível. Dessa forma solicitamos, que esse respeitável órgão, considere o prazo de entrega determinado de até 120 (cento e vinte) dias corridos.

Resposta: O prazo estimado será mantido."

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira.
SSP/DF

De: "Jurídico Blockbit" <juridico@blockbit.com>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "Comercial" <comercial@blockbit.com>, "Leonardo Joaquim Winter" <lwinter@blockbit.com>

Enviadas: Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 19:00:12

Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 32/2021-SSP

Prezados, boa tarde!

A BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 02.423.535/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Ricardo Macchiavelli dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 459988117 e do CPF nº 374.432.498-29, vem por meio dessa solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico Nº 32/2021-SSP da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

• **Questionamento 1:**

A solução de TIPO II - FIREWALL INTERMEDIÁRIO: (DESTINADOS A LOCALIDADES WAN: SUDEC, GETRAM, ROAC E NUAL com um Throughput de VPN medindo 6Gbps geralmente tem seu uso definido para endereçar demandas de ambientes pequeno e médio. Nesse tipo de ambiente e aquisição a componente preço é fator fundamental. Entendemos que o órgão se pauta nos princípios da transparência e economicidade. Para trazer uma ampliação em uma competição mais saudável, o órgão poderia contar com uma oferta mais abrangente de dispositivos caso permitisse equipamentos que possuam Throughput de VPN a partir de 4Gbps.

Pelos motivos acima exposto solicitamos, que esse respeitável órgão, aceite equipamento com Throughput de VPN a partir de 4 Gbps ou seja no item 13.13.8. Onde se lê Throughput mínimo de 6 Gbps para IPSec VPN;

Leia-se: 13.13.8. Throughput mínimo de 4 Gbps para IPSec VPN.

• **Questionamento 2:**

Item 15.4.6: Prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato; Para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, a empresa declarada provisoriamente vencedora do certame licitatório deverá entregar, na Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, da Secretaria de Segurança, SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF, o equipamento para ser testado no prazo 15 (quinze) dias corridos contados a partir da solicitação do Pregoeiro."

Em relação ao item supracitado, como é de conhecimento, muitos fabricantes produzem e importam seus equipamentos de outros países e em virtude do atual cenário pandêmico e da alta demanda mundial, o mercado tem sofrido impactos em relação ao prazo de entrega e escassez de fretes para importação.

Com base no exposto acima, entende-se que o prazo de 30 dias corridos para entrega se torna inexecutável. Dessa forma solicitamos, que esse respeitável órgão, considere o prazo de entrega determinado de até 120 (cento e vinte) dias corridos.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

Tainá Campos

[Estagiária do Jurídico](#)

+55 11 2165 8888 | R:8839

+55 11 9 8484 7483

www.blockbit.com



nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.
